



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 033/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/02/13

Responsável: blunice

PORTARIA N.º 033/2013
De: 04 de Fevereiro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora **FABIANA DA COSTA** e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Srª **FABIANA DA COSTA**, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2012 a 02 de Fevereiro de 2013, a partir do dia 14 de Janeiro de 2013, encerrando-se no dia 13 Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento